



APRO 95 08 60

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

PROJETO DE LEI № 21 /2000

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, A FAZER PARCERIA COM A CEMAR CENTRAIS ELÉTRICAS DO MARANHÃO SA.

Art.1°- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer parceria com a CEMAR com o objetivo de resolver problemas de energia elétrica nas seguintes localidade:

- 1 Parte do povoado Cachoeirinha na beira do rio.
- 2 Povoado Vila Macedo estrada da Cachoeirinha.
- 3 Comunidade Piorroxo Serra Quebrada.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor a partir desta data revogam as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. EM 25 DE AGOSTO DE 2000.

Willian James Rodrigues Portugal

Eurico Rodrigues dos Santos

Raimunda de Melo Nunes

Joaquim Chaves Rosado

Antonio Raimundo de Abreu

Francisco Soares Lima

Raimundo Pereira Diogo

Francisco S Brand

Raimundo propas

